


Edital Fapes 02/2026 - 2ª Chamada - Participação em Eventos técnicos-Científicos - Processo 2026-1WWJ7
CHAMADA DE SUPLENTE

11.8. O não atendimento ao prazo de entrega da documentação completa, sem pendências, ou o descumprimento dos requisitos para contratação resultará na perda do direito à contratação e na convocação das propostas suplentes.

ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTES RESULTADOS.

CATEGORIA PESQUISADOR

								5,06	
#	ITEM	REQUERENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	LOCAL REALIZAÇÃO DO EVENTO	CATEGORIA	DOLAR	VALOR AUXÍLIO
PROPOSTAS NÃO CONTRATADAS									
1	5.4 a)	Edson Pantaleão Alves	Congreso Estatal de la Lengua de Signos Española	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.662,00
2	5.4 a)	Fabiano Kenji Haraguchi	18th World Congress of Public Health	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.662,00
3	5.4 b)	Jorge Augusto da Silva Santos	XI COLOQUIO LATINOAMERICANO DE FENOMENOLOGÍA	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	América Central e Sul	PESQUISADOR(A) DOUTOR	1400	R\$ 7.084,00
4	5.4 b)	Reginaldo Celio Sobrinho	Congreso Estatal de la Lengua de Signos Española	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.662,00
5	5.4 b)	Fernanda Mayrink Gonçalves Liberato	European Public Health Conference Bilbao 2026	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.662,00
6	5.4 b)	Eduardo Baudson Duarte	52º Congresso Brasileiro de Geologia	IFES - NOVA VENÉCIA	Ciências Exatas e da Terra	Brasil - todos estados, exceto o ES	PESQUISADOR(A) DOUTOR		R\$ 1.800,00
								R\$ 63.532,00	

#	ITEM	REQUERENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	LOCAL REALIZAÇÃO DO EVENTO	CATEGORIA	DOLAR	VALOR AUXÍLIO
PROPOSTAS CONVOCADAS									
1	5.4 a)	Wanderley Pereira da Rosa	GNPT Interim Meeting in Amsterdam	FUV	Ciências Humanas	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.662,00
2	5.4 a)	Rodrigo Rezende Kitagawa	PSE meeting 2026	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.662,00
3	5.4 b)	Taissa Rodrigues Marques da Silva	10th International Pterosaur Conference	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.662,00
4	5.4 b)	Euluzo Rodrigues da Costa Junior	CONGRESO ESTATAL DE LA LENGUA DE SIGNOS ESPAÑOLA	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.662,00
								R\$ 40.986,00	

CATEGORIA ALUNO

								5,06	
#	ITEM	REQUERENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	LOCAL REALIZAÇÃO DO EVENTO	CATEGORIA	DOLAR	VALOR AUXÍLIO
PROPOSTAS NÃO CONTRATADAS									
1	5.4 b)	Izabela de França Schaffel	22º Brazilian Meeting of Analytical Chemistry (ENQA)	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Brasil - todos estados, exceto o ES	ALUNO(A) DOUTORADO		R\$ 1.800,00
2	5.4 b)	Juan Camilo Maldonado Mejia	IEEE RAS/EMBS 11th International Conference on Biomedical Robotics and Biomechatronics (BioRob) 2026	UFES - VITÓRIA	Engenharias	América do Norte	ALUNO(A) DOUTORADO	2300	R\$ 11.638,00
3	5.4 b)	João Victor de Sousa Coutinho	9th word one health congress	UFES - ALEGRE	Ciências Exatas e da Terra	Demais continentes	ALUNO(A) MESTRADO	2700	R\$ 13.662,00
								R\$ 27.100,00	

#	ITEM	REQUERENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	LOCAL REALIZAÇÃO DO EVENTO	CATEGORIA	DOLAR	VALOR AUXÍLIO
PROPOSTAS CONVOCADAS									
1	5.4 b)	Lais Freitas da Costa	European Congress of Physiology (FEPS-SIF 2026)	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	Demais continentes	ALUNO(A) MESTRADO	2700	R\$ 13.662,00
2	5.4 b)	Krisley Camila Moraes Lopes	ZOOTEC 2026 PORTUGAL XXVI CONGRESSO DE ZOOTECNIA	IFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	Demais continentes	ALUNO(A) MESTRADO	2700	R\$ 13.662,00
3	5.4 b)	Gabriel dos Santos Pinheiro	X Encuentro Nacional/ VIII Latinoamericano – La Universidad como objeto de Investigación	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	América Central e Sul	ALUNO(A) DOUTORADO	1400	R\$ 7.084,00
								R\$ 34.408,00	

Vitória, ES, 07/08/2026

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO
Edital Fapes 02/2026 Participação em Eventos 2ª chamada

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que estarão disponíveis no E-Docs o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referentes à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do **Edital Fapes 02/2026 Participação em Eventos 2ª chamada**.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do **E-Docs**, impreterivelmente, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES. *Envio do (*) Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow Formulário nº 25 (site da FAPES)	Proponentes aprovados	DE 28.07.2026 À 03.08.2026 às 17h00	ATENÇÃO: 1. Para assinatura do Termo e envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação (e-Flow), é necessário que o Outorgado (Coordenador ou Proponente) possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br). 2. Para assinatura do Termo, é necessário que o Representante Institucional possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado.
	Suplentes convocados	DE 10.08.2026 À 14.08.2026 às 17h00	

(*) Registro da **Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow – Formulário nº 25 (site da FAPES)**, **DE 28.07.2026 À 03.08.2026 às 17h00**.

Link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>

Obs.: Data de registro é a data do envio do e-flow

Declaro estar adimplente junto à Fapes * ☒ Sim ☐ Não	DATA DE REGISTRO NO SISTEMA DE GESTÃO DA FAPES * ×  Data do preenchimento do formulário.
---	---

(*) O não envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I na data estabelecida acarretará a **desclassificação da proposta aprovada**.

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da FAPES (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o Projeto de Pesquisa Aprovado no E-Docs (Acesso Cidadão – www.acessocidadao.es.gov.br), para assinatura eletrônica pelo(a) Coordenador(a) da proposta [Outorgado(a)] e pelo Representante/Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa (IES/P) de execução do projeto.

O Termo de Outorga e o Projeto de Pesquisa Aprovado deverão ser assinados **DE 28.07.2026 À 03.08.2026 às 17h00**.

Para orientações sobre assinatura de instrumentos jurídicos, acesse o site da FAPES:

www.fapes.es.gov.br → Tutoriais → E-Docs/Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do Projeto de Pesquisa Aprovado acarretará o **cancelamento do direito à contratação**.

Caso seja identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga, entre em contato com a SUCON, pelo e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

II. ADIMPLÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL E ENVIO DO E-FLOW

Até 03.08.2026, às 17h00, o(a) Pesquisador (a) que teve seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), aprovado deverá:

1. Disponibilizar documentos no SIGFAPES

Disponibilizar, no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos:

- a) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (últimos 06 meses), em conformidade com o cadastro no SIGFAPES e em nome do(a) proponente;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, deverá ser comprovado o vínculo com o titular do documento (ex.: certidão de casamento, declaração do locador, etc.).

- c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual (ES);
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- d) **(Somente para a categoria Pesquisador)** Declaração de não estar afastado ou licenciado da IES/P de vínculo, a ser comprovada no momento da contratação (Declaração de Regular Exercício da Função do Pesquisador – modelo anexo).
- e) Documento que comprove o aceite do trabalho (*).

(*) Caso o Outorgado não tenha o aceite do trabalho no ato da contratação, o mesmo deverá apresentar o documento em até 15 dias antecedentes ao evento, sendo condicionante para efetivação do repasse do recurso.

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, ou com a Justiça do Trabalho, **não será aceita** pela FAPES a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento. É obrigatória a apresentação de **Certidão Negativa** ou **Certidão Positiva com Efeito de Negativa** junto às esferas citadas.

2. Enviar o e-Flow

Envio do **e-Flow – Formulário nº 26 (site da FAPES)** – Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I, por meio do **E-Docs**:

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>

25. Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I Formulário para Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I	12/01/2026	 video		BAIXAR
--	------------	--	--	---------------

ATENÇÃO

- A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto aprovado pela FAPES está condicionada à inclusão, pelo proponente, dos documentos listados acima dentro do prazo de contratação. Para tanto, deverá:
 - Acessar sua área restrita no SIGFAPES: <http://sigfapes.es.gov.br>;
 - Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
 - Fazer o upload dos documentos mencionados no campo específico, conforme a barra de seleção “**Tipo de Documento**”.
- O envio do **Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I** deve ocorrer na data estabelecida.

III. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, obedecendo os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Pesquisa e Difusão Científica da FAPES (GEPED), via SIGFAPES, a partir do dia **04.08.2026**, se aplicável.

O período de contratação das propostas suplentes, se aplicável, ocorrerá entre **De 10/08/2026 À 14/08/2026 às 17h00**.

IV. ETAPA – RECEBIMENTO DO AUXÍLIO OU BOLSA APÓS A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Para o recebimento do Auxílio/Bolsa, o Outorgado deverá possuir conta corrente no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes, em seu nome.

1. Informação dos dados bancários

Os dados bancários deverão ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>

O prazo para envio é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de início da vigência do Termo de Outorga, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

2. Abertura de conta, se necessário

Caso o Outorgado ainda não possua conta corrente no Banestes, poderá solicitar à FAPES a emissão de ofício para abertura de conta.

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br
- Assinatura de documentos no E-Docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br
- Documentos para abertura de conta no Banestes: sucon@fapes.es.gov.br
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br
- Gerência Técnica responsável pelo Edital: geped@fapes.es.gov.br